

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA AS TURMAS DE PRÉ-VESTIBULAR/PRÉ-ENEM DO EQUALIZAR 2016

Leia atentamente este edital. Você deverá concordar com todo o texto antes de se inscrever no processo seletivo para as turmas de pré-vestibular/pré-Enem do Equalizar 2016.

1. Da seleção:

1.1 A seleção dos alunos para as turmas de pré-vestibular/pré-Enem do Equalizar 2016 consistirá nas etapas:

- a) Inscrições, que contemplam o registro (não obrigatório) de características socioeconômicas do candidato ou de participação de algum programa social do governo;
- b) Uma avaliação presencial, a fim de se avaliar o conhecimento de conteúdos do Ensino Médio;
- c) Uma pequena entrevista, quando o candidato deverá expressar os motivos pelos quais deseja fazer parte das turmas de pré-vestibular/pré-Enem do Equalizar 2016, comprovar que é ou foi estudante de escola pública municipal ou estadual e, caso tenha declarado sua situação socioeconômica ou participação de algum programa social do governo, deverá também realizar a comprovação de sua declaração.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições serão abertas no dia **05 de dezembro de 2015** e se encerrarão conforme o item 2.9 deste edital, prazo que pode ser alterado única e exclusivamente pelo Equalizar, sem necessidade de qualquer aviso prévio aos candidatos.

2.2 O aluno, para poder se inscrever no processo seletivo, **deve**:

- a) Ser estudante ou ter estudado em escola pública municipal ou estadual.
- b) Estar com o ensino médio concluído no máximo em dezembro de 2016.

2.3 O aluno, para poder se inscrever no processo seletivo, **NÃO** poderá:

- a) Ter estudado em escolas técnicas federais ou escolas particulares;
- b) Ter estudado em Colégio Militar;
- c) Ter sido bolsista de escola particular;
- d) Já ter ingressado em (ou estar cursando) um curso superior.

2.4 As inscrições devem ser feitas pelas seguintes etapas, não havendo qualquer outro meio de inscrição:

- a) preenchimento do formulário disponível no site do Equalizar (<http://www.cursinhoequalizar.com.br/>);
- b) preenchimento do formulário fornecido pela Fundação Christiano Ottoni, cujo endereço eletrônico será disponibilizado ao final do preenchimento do questionário do item acima, ou pela página da Fundação, no endereço: <http://fco.conveniar.com.br/eventos/>;
- c) pagamento do boleto bancário (mais detalhes no item 2.5).

O não cumprimento de qualquer uma das três etapas acima exclui automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo.

2.5 Para validar as inscrições realizadas pelo formulário, o candidato deverá realizar o pagamento de **R\$ 10,00 (dez reais)** via boleto bancário, o qual será disponibilizado ao final da inscrição pelo site da Fundação Christiano Ottoni.

2.6 O candidato que não conseguir comprovar que se enquadra nos itens 2.2 e 2.3 deste edital, no momento da entrevista, será automaticamente excluído do processo seletivo, sem que haja devolução da taxa de inscrição.

2.7 A não comprovação, no momento da entrevista, de qualquer documento declarado no questionário socioeconômico leva à exclusão automática do candidato do processo seletivo, sem que haja devolução da taxa de inscrição.

2.8 Também não haverá devolução da taxa caso o candidato desista do processo seletivo, ou seja excluído por declarar informações falsas, utilizar documentos falsos ou não proceder de acordo com este edital em qualquer momento do processo.

2.9 Haverá um limite de **2000** inscritos pagantes neste processo seletivo. Assim, se houver recebimento de 2000 pagamentos correspondentes à taxa de inscrição, as inscrições serão encerradas e o candidato será impossibilitado de realizar o pagamento de sua inscrição. No entanto, independentemente do número de inscritos pagantes, as inscrições serão encerradas no dia **02 de janeiro de 2016**.

2.10 Após o prazo final das inscrições, o candidato receberá um *e-mail* de confirmação de sua inscrição, com os detalhes do dia, horário e local da avaliação presencial. O candidato que não receber o *e-mail* de confirmação, no endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, até o dia **05 de janeiro de 2016**, deverá entrar em contato com a equipe do Equalizar, por meio do *e-mail* contato@cursinhoequalizar.com.br para verificar se sua inscrição foi efetuada.

3. Da avaliação presencial:

3.1 A prova abrange os conteúdos de Química, Física, Geografia, História, Biologia, Matemática e Português lecionados no Ensino Médio, contendo 48 questões de múltipla escolha e uma redação. A não realização da redação leva à eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 A realização da prova será no dia **10 de janeiro de 2016, das 14hrs às 18hrs**. O local da prova é o Campus UFMG Pampulha e maiores detalhes, como prédio e sala, serão informados aos candidatos no *e-mail* de confirmação da inscrição.

3.3 O candidato deverá estar no local de prova com 30 minutos de antecedência para evitar maiores transtornos, portando um documento de identificação com foto. Após o início da aplicação da prova não será mais permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

3.4 O tempo de sigilo da prova é de **1 hora** e a duração máxima é de **4 horas**.

4. Da entrevista:

4.1 Os **360 candidatos** com as melhores notas, considerando a pontuação nas questões de múltipla escolha da avaliação presencial e o questionário socioeconômico, serão selecionados para a etapa de entrevistas. Em caso de empate do 360º colocado, as notas das redações das pessoas com notas iguais definirão os candidatos que avançam para a etapa de entrevistas.

4.2 As entrevistas ocorrerão entre os dias **18 de janeiro de 2016** e **10 de fevereiro de 2016**, na Universidade Federal de Minas Gerais, campus Pampulha.

4.3 Os candidatos selecionados para a entrevista receberão a convocação via *e-mail*, constando maiores detalhes.

4.4 As entrevistas terão duração de aproximadamente 15 minutos, nos quais o candidato deverá expressar os motivos pelos quais deseja participar das turmas de pré-vestibular/pré-Enem do Equalizar 2016 e comprovar suas declarações feitas na inscrição. É válido lembrar que, pelo item 2.7, em caso de não comprovação da documentação declarada, o candidato é automaticamente excluído do processo seletivo, sem devolução da taxa de inscrição.

5. Da seleção:

5.1 Serão selecionados para participar das turmas de pré-vestibular/pré-Enem do Equalizar 2016 os **80 alunos** que obtiverem as melhores notas no processo seletivo, desde que atendam às condições estabelecidas neste edital.

5.2 Cada etapa da seleção apresenta uma nota máxima, conforme indicado abaixo:

- a) 30 pontos: preenchimento do questionário socioeconômico ou da declaração de participação de programas sociais do governo;
- b) 50 pontos: avaliação presencial, incluindo as notas das questões de múltipla escolha e a redação;
- c) 20 pontos: entrevista, incluindo a comprovação das declarações.

5.3 Os alunos aprovados serão comunicados via *e-mail* até o dia **13 de fevereiro de 2016**.

6. Da matrícula:

6.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para a realização da matrícula entre os dias **15 de fevereiro de 2016** e **20 de fevereiro de 2016**. Os alunos que não comparecerem perderão sua vaga e outro candidato será chamado para preenchê-la. Os candidatos da lista de excedentes que forem chamados, serão convidados a realizar a sua matrícula durante a primeira semana de aulas de reforço.

6.2 Maiores detalhes sobre a matrícula, como o local e os horários de atendimento, serão enviados por *e-mail* aos candidatos aprovados.

6.3 Para a matrícula, é necessário o pagamento de uma taxa de R\$ **30,00**, via boleto que será enviado por *e-mail*. Essa taxa é única, e o curso durante todo o ano é gratuito.

7. Do Cursinho:

7.1 As aulas terão início em março e terminarão na semana de realização do ENEM. O aluno classificado no Processo Seletivo garante sua vaga por 1 ano.

7.2 Aulas de reforço estarão disponíveis entre o dia **22 de fevereiro de 2016** e o início das aulas em março (dia a ser definido).

7.3 O Projeto assemelha-se a outros projetos de cursinhos pré-vestibulares existentes, com conteúdos de Português, Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia, História, Inglês e Espanhol, ministrados por professores graduandos da Universidade Federal de Minas Gerais.

7.4 O candidato, se aprovado, deverá ter disponível o **turno da noite** para que possa acompanhar às aulas. Monitorias serão oferecidas no período da tarde.

7.5 A **frequência nas aulas é obrigatória** e recomenda-se fortemente que os alunos tenham disponibilidade de comparecer à monitoria, horário em que dedicarão a resolver exercícios e revisar a matéria.

7.6 É recomendável que os alunos tenham um período do dia em que possam realizar estudo individual (realizar tarefas, revisar conteúdos etc).

7.7 Toda a infraestrutura do Cursinho é oferecida pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais.

7.8 Informações deste regulamento poderão ser alteradas pela direção do Projeto de Extensão Equalizar sem aviso prévio.

O Equalizar deseja uma boa prova a todos os candidatos e se dispõe a esclarecer dúvidas pelo *e-mail* contato@cursinhoequalizar.com.br